

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIAS  
04/11/2021**

Às quatorze horas do dia quatro do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se no Instituto de Previdência Social em local amplo, garantindo a distância mínima exigida, o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Valparaíso de Goiás. Estavam presentes; Representante do Ipasval: A Sra. **ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA** e a Sra. **TABLINA NOGUEIRA DE JESUS AGUIAR CEZAR RIBEIRO**, e a Sra. **DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO** Representante dos Servidores ativos: **DIEGO CARLOS DAMASCENO**; Representante do Poder Legislativo; a PRESIDENTE do Conselho a Sra. **MARIA BENTO DO MONTE**; Representante dos Pensionistas: **MANOEL LIMA SOUZA**. O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal 981/2013 de 04 de dezembro de 2013, que formula o Regime Próprio de Previdência Social de Valparaíso de Goiás, usando das atribuições que lhe confere por Lei e também por meio do Decreto de nº 583/2021 os membros presentes analisaram as pastas correspondentes aos balancetes dos meses de Maio a Agosto do ano de 2021, que concluiu pela aprovação dos documentos. E, não havendo nada mais a ser tratado deu por encerrada a reunião. E eu, **DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO**, Suplente, lavro a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Conselho Municipal de Previdência, aos quatro dias do mês de Novembro de 2021.



Representante do Poder Legislativo  
Membro: **MARIA BENTO DO MONTE**



Representante dos Pensionistas  
Membro **MANOEL LIMA SOUZA**



Representante do Ipasval  
Membro: **TABLINA N. DE JESUS A. C. RIBEIRO**



Representante do Ipasval  
Membro: **ROSANGELA DA S. O.**



Representante dos servidores ativos  
Membro **DIEGO CARLOS DAMASCENO**



Representante do Ipasval  
Membro: **DEBORAH R.S.S. CARDOSO**